

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

Concede desconto no pagamento da Taxa de Licença para o Exercício do Comércio em Feiras Livres e da Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

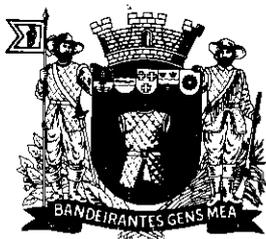
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica concedido desconto de 90% (noventa por cento) no pagamento da Taxa de Licença para o Exercício do Comércio em Feiras Livres a que se refere a Tabela II, letra "D", e da Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, a que alude a Tabela VI, letra "C", da Lei nº 1.961, de 7 de dezembro de 1970 (Código Tributário do Município de Mogi das Cruzes), com a redação dada pela Lei nº 2.624, de 26 de novembro de 1981.

Parágrafo Único - Para gozar do benefício de que trata o *caput* deste artigo, o recolhimento dos tributos deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido para o pagamento em cota única.

Art. 2º Para concessão da licença ou renovação da Taxa de Licença para o Exercício do Comércio em Feiras Livres será obrigatória a participação do feirante no curso de capacitação oferecido pela Prefeitura, e sua conclusão, na forma que o regulamento dispuser.

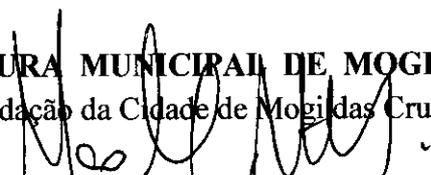
Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

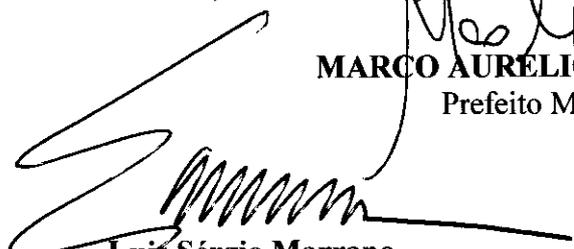


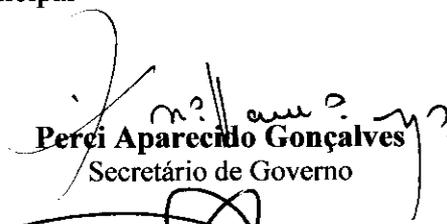
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

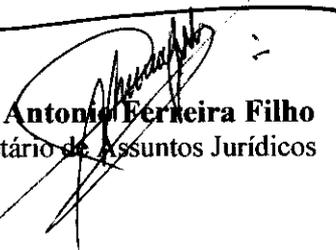
LEI COMPLEMENTAR Nº 76 – FLS.02

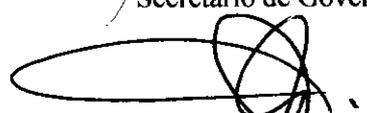
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 20 de dezembro de 2010, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes


MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luis Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


José Antonio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos


Robson Senzali
Secretário de Finanças


Oswaldo Nagao
Secretário de Agricultura

Registrada na Secretaria Municipal de Governo, no Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes em 20 de dezembro de 2010